

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000003712 / 2015

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000582 MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES

CNPJ/CPF: 48985554387

Endereço: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Bairro: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Fone:

f-61

ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne

REFERENTE A PREMIACAO DO 2º COLOCADO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO FESTIVAL JUVENIL DOS FESTEJOS JUNINOS DE SAO MIGUEL DO TAPUIO CONFORME SELECAO PUBLICA REALIZADA ATRAVES DO EDITAL 01/15. R\$ 500,00.

Observações:

DATA: 06/07/2015 HORA: 12:09:28

Nestes termos peço deferimento

**Maria José de Araújo Vieira
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050 292 343-14**

ESTADO DO PIAUÍ

SOLICITAÇÃO DE DESPESA-SD Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

ORGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

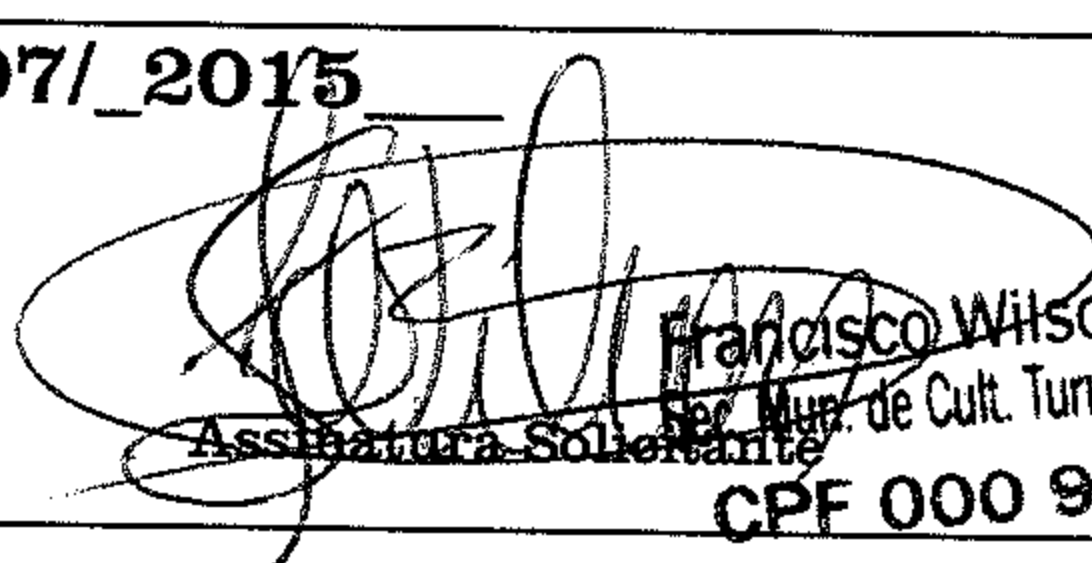
1.1. Tipo de despesa: corrente

1.2. Justificativa : PAGAMENTO A MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES

1.3. Detalhamento

PAGAMENTO REFERENTE A PREMIAÇÃO DO 2º COLOCADO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO FESTIVAL JUVENIL DOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO CONFORME SELEÇÃO PÚBLICA REALIZADA ATRAVÉS DO EDITAL 01/15.

1.4 Data 06/ 07/ 2015


Francisco Wilson Soares Cruz
Sec. Mun. de Cult. Turismo e Meio Ambiente
Assinatura Solicitante
CPF 000 952 623-42

1.5 Data 06/07/15

Jose Lincoln Sobral Matos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 052 695 205-91
Autorização do Ordenador

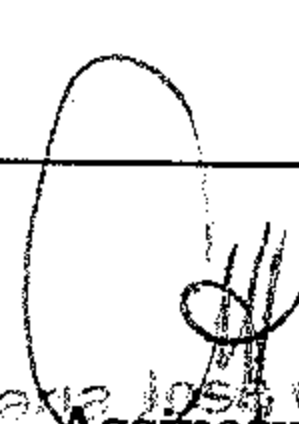
2. PROTOCOLO

2.1. Processo Nº:

3212

2.2. Data:

06/07/15


Maria José de Araújo Vieira
Assinatura
Coordenadora de Arquivo e Protocolo
CPF: 050 292 343-14

3. EMPENHO

NE Nº

3.2. Valor R\$.

500,00

3.3. Data:

___/___/___

Assinatura

4. CONTROLADORIA

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

4.2. Data: 07/07/15

Valneir Marques de Pinho
Controladora Interna
CPF 411 533 173-20
Controladoria Geral

5. TESOURARIA

5.1. Data:

07/07/15

Mana da Cruz Perreira da Silva
Tesoureira

CPF 535 982 893-87
Assinatura do Ordenador



São Miguel do Tapuio - Piauí (2015)

Secretaria de Promoção,
ASSISTÊNCIA SOCIAL
e TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA
TURISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
Respeito a nosso gente

Criativa (86) 3146-5424 / 3105-3222



18 a 23 de
JUNHO 2015

Festival
JUNINO

São Miguel do Tapuio - Piauí (2015)

CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Maria José Vieira Neto
PRESIDENTE
3146-3247





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - São Miguel do Tapuio/PI
Tel/Fax - (86) 3249-1333

Decreto nº 101/2015

São Miguel do Tapuio (PI), 28 de maio de 2015

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sra. CLAUDINEIDE PEREIRA ALVES MILANÊZ juntamente com o Sr. FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de São Miguel do Tapuio (PI) vinculada ao CNPJ 06.716.906.0001/93 com poderes relacionados abaixo:

Agência:

1141-X

Contas: 60002-4

Poderes

026 Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta

099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas

104 Efetuar pagamento por meio eletrônico

105 Efetuar transferência pro meio eletrônico

119 Liberar arquivo de pagamento

124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Pça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 - Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93 - São Miguel do Tapuio/PI
Tel/Fax - (86) 3249-1333

Decreto nº 102/2015

São Miguel do Tapuio (PI), 28 de maio de 2015.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sr. JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS juntamente com o Sra. MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de São Miguel do Tapuio (PI) vinculada ao CNPJ 06.716.906.0001/93 com poderes relacionados abaixo:

Agência:

1141-X

Contas: 1.074-X, 4.238-2, 4.241-2, 5.039-3, 5.124-1, 5.265-5, 5.314-7, 5.315-5, 5.322-8, 5.347-3, 5.675-8, 5.902-1, 6.022-4, 6.066-6, 6.124-7, 7.781-X, 10.300-4, 10.363-2, 10.364-0, 10.423-X, 50.001-1, 50.002-X, 58.042-2, 58.067-8, 283.141-4, 10.664-X, 10.785-9, 10.978-9, 10.979-7, 11.129-5, 11.223-2, 11.737-4, 11.762-5, 11.852-4, 12.520-2, 12.521-0, 12.522-9, 12.633-0, 12.691-8, 12.706-X, 12.799-X, 12.944-5, 12.978-X, 13.050-8, 13.075-3, 13.159-8, 13.235-7, 13.408-2, 13.598-4, 13.624-7, 13.663-8, 13.690-5, 231.786-9, 13.781-2, 13.895-9, 14.159-3, 19.164-7, 14.837-7, 16.191-8, 16.200-0, 16.404-8, 16.454-2, 60.002-4, 16.752-5, 16.756-8, 16.758-4, 17.034-8, 17.035-6, 17.068-2, 17.069-0, 17.317-7, 17.566-8 e 17.646-X.

Poderes

026 Solicitar saldos, extratos, comprovantes e consulta-:

099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas

104 Efetuar pagamento por meio eletrônico

105 Efetuar transferência pro meio eletrônico

119 Liberar arquivo de pagamento

124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Coronel Manoel Evaristo Nº 92- Centro
São Miguel do Tapuio- PI -CEP: 64.330-000-fone/Fax (86) 3249-1333
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 01/2015 – SECRETARIA DE
CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO
AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO 2015**

O Secretário Municipal de Cultura de São Miguel do Tapuio, publica o EDITAL DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO 2015

1.1. Poderão participar deste processo todas as escolas públicas municipais e estaduais de São Miguel do Tapuio da sede e zona rural do município.

1.2. O Edital ficará aberto no período de 26 de Maio a 05 de junho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 01 / 2015
SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL
DO TAPUIO 2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE torna público o presente Edital de fomento a projetos culturais de interessados em difundir as tradições juninas em São Miguel do Tapuio, durante o mês de Junho de 2015, nas condições estabelecidas no presente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A inscrição das propostas será realizada na sede da SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no período de 26 de Maio a 05 de junho de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h.

1.2. A seleção do presente Edital compreenderá:

1.2.1. Habilitação dos Documentos Necessários

2. DO OBJETO

2.1. O Edital pretende selecionar e fomentar projetos de Grupos de Quadrilha Junina (Creche, Infantil e Juvenil) pertencentes as escolas públicas que representam os festejos juninos na cidade de São Miguel do Tapuio, durante o mês de Junho de 2015.

2.2. Serão selecionados todos os projetos apresentados pelas escolas da sede e zona rural que queiram participar.

2.2.1. Os proponentes de Festival Junino deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer aos incentivos.

2.2.2. O apoio financeiro se dará conforme especificações abaixo:

CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
QUADRILHA INFANTIL	R\$: 1.500,00	4	R\$: 6.000,00
QUADRILHA JUVENIL	R\$: 2.250,00	5	R\$: 11.250,00
QUADRILHA INTERIOR	R\$: 2.250,00	7	R\$: 15.750,00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

CNPJ 06.716.908/0001-93 - Praça Coronel Manoel Evaristo Nº 92- Centro
São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000- fone/Fax (86) 3249-1333

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CRECHE	RS: 800,00	1	RS: 800,00
TOTAL GERAL			RS: 33.800,00

3.0 DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1. Neste Edital, compreende-se como:

a) **Quadrilhas Juninas:** A quadrilha é uma dança de pares, de origem francesa adaptada no nordeste brasileiro em comemoração a um casamento matuto. A dança se desenvolve ao som de grupos de música típica regional que tocam sanfona, zabumba, triângulo e pandeiro e entoam ritmos como o xote, xaxado, marcha e baião. O casamento se dá em um arraial e tem como personagens o noivo, a noiva, os pais e mães destes, padre, juiz, padrinhas, madrinhas, delegado, soldados e pares de convidados que, após a cerimônia, comemoram com passos de dança, como grande roda, caminho da roça, trancilim, balancê, olha a cobra, olha a chuva, grande túnel, passeio dos namorados, an avantur, an arriê, serrão, beija-flor, entre outros, misturando o grande luxo dos salões europeus com a matute do sertão de outrora. O enredo é desenvolvido satirizando a situação com humor e a linguagem carregada com o sotaque do interior. Os grupos de quadrilha junina contemplados deverão ter no mínimo 12 (doze) pares de brincantes.

b) **Festival Junino:** Festejo que acontece do mês de junho, e que tem como principal objetivo comemorar os dias de Santo Antônio, São João e São Pedro, em um arraial decorado por bandeirinhas coloridas, balões, tendo ao centro uma fogueira, em cujo entorno acontecem as brincadeiras tais como, adivinhações, pau de soco, pescaria, argola, tiro ao alvo, quadrilhas, casamento matuto, forró com suas danças e músicas regionais, quermesse com barracas de comida típicas, correio do amor, brincadeira do beijo, rainha do milho, partido azul e encarnado que arrecadam dinheiro para alguma beneficência da comunidade. O festival mantém vivas as tradições e a memória do sertão do nordeste brasileiro de outrora.

3.2.1. As quadrilhas contempladas deverão participar de no mínimo um Festival, também contemplados neste Edital. Os Festivais deverão fornecer às Quadrilhas planilha de julgamento ou declaração de participação.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Cada proponente (Escola) poderá inscrever somente 1 (um) projeto por categoria.

4.2. Os projetos devem ter como objetivo, entre outros, o fortalecimento e a democratização dos festejos juninos em São Miguel do Tapuio, valorizando a participação de crianças, jovens, adultos e das comunidades locais, devendo, obrigatoriamente, prever a preparação dos grupos para os festejos juninos de São Miguel do Tapuio em 2015.

4.3. Os projetos de Grupos de Quadrilhas Juninas (Adulto, Infantil e Creche) participantes deverão realizar obrigatoriamente 1 (uma) apresentação completa, a nível de contrapartida, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE CULTURA e comunicado ao grupo com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

5. DOS PROPONENTES

5.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção, que trata o presente Edital, os proponentes:

a) Escolas Públicas - Grupo de Quadrilha (Adulto, Infantil e Creche)

5.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo.

6. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição de proposta será realizada na sede da SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE no período de 26 de maio a 05 de junho de 2015, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 13:30h.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 Pessoa Física representante das escolas:

a) cópia de documento oficial com foto;

b) comprovante de endereço residencial atualizado (90 dias);

c) Compromisso de cumprimento de contrapartida do proponente, Grupo de Quadrilha

(Adulto e Infantil), contendo obrigatoriamente 1 (uma) apresentação completa, em local e hora definidos pela SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE e comunicado ao grupo com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

Projeto técnico e demais anexos referentes à etapa

técnica, que deverá ser entregue assinado pelo representante legal.

8.1.2.1. O projeto técnico deverá conter necessariamente as seguintes informações:

I Apresentação com a descrição da ação a ser realizada em São Miguel do Tapuio;

II Justificativa descrevendo as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a escola, e para a comunidade envolvida.

III Objetivos (geral e específicos) expondo de forma sintética o que pretende a proposta;

IV Cronograma prevendo as atividades, por exemplo: realização de oficinas, cursos, ensaios e eventos de preparação dos festejos juninos de 2015, período de confecção de adereços, adornos, vestimentas, ensaios abertos e apresentações nos eventos juninos;

V Metodologia descritiva das ações, contendo o envolvimento com a comunidade e a ocupação dos espaços públicos antes e durante os festejos juninos e outras informações que forem necessárias;

VI Histórico do Festival ou da Quadrilha detalhando a comunidade envolvida, número de brincantes, participações nos festejos juninos de São Miguel do Tapuio e as experiências que vão além das datas juninas;

VII Anexos enriquecer o projeto (proposta) com fotos das apresentações anteriores ou outros;

8.3. A não apresentação de qualquer um dos formulários ou de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na inabilitação do proponente no ano seguinte.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 As despesas decorrentes do presente Edital será custeada por meio de recurso da Prefeitura Municipal do Tapuio, de acordo com a dotação orçamentária;

10. DO PAGAMENTO

10.1 Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única, após a entrega de todos os documentos exigidos neste edital.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 É imprescindível, por parte do proponente, a prestação de contas e a entrega à SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE de relatório detalhado de cumprimento das atividades ocorridas no período de execução, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do instrumento.

O relatório de cumprimento de atividades deverá conter:

a) informações sobre a sua execução, incluindo o registro fotográfico e/ou de vídeos;

b) quantidade de público beneficiado;

c) locais de apresentação;

d) material de divulgação;

11.2. As despesas deverão ser comprovadas necessariamente através de recibos e notas fiscais ou cupom fiscal, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

12. DAS PREMIAÇÕES

12.1 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria conforme especificado na tabela abaixo:

FESTIVAL INFANTIL		
1º COLOCADO		RS: 400,00
2º COLOCADO		RS: 300,00
3º COLOCADO		RS: 200,00
TOTAL		RS: 900,00

FESTIVAL DE QUADRILHAS ZONA RURAL		
1º COLOCADO		RS: 500,00
2º COLOCADO		RS: 300,00
3º COLOCADO		RS: 200,00
TOTAL		RS: 1.000,00

FESTIVAL JUVENIL		
1º COLOCADO		RS: 700,00
2º COLOCADO		RS: 500,00
3º COLOCADO		RS: 300,00
TOTAL		RS: 1.500,00

COMPETIÇÃO DE RAINHAS		
CATEGORIA		
MURIM	1º COLOCADA	RS: 300,00
JUVENIL INTERIOR	1º COLOCADA	RS: 400,00
JUVENIL SEDE	1º COLOCADA	RS: 400,00
TOTAL		RS: 1.100,00

FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS		
1º COLOCADO	RS: 2.000,00	
2º COLOCADO	RS: 1.500,00	
3º COLOCADO	RS: 1.000,00	
TOTAL	RS: 4.500,00	

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

São Miguel do Tapuio (PI), 26 de Maio de 2015

FRANCISCO WILSON SOARES CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURIS E MEIO AMBIENTE

Transferência entre contas diversas

Debitado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	13624-7	PREF MUN DE SAO MIGUEL DO

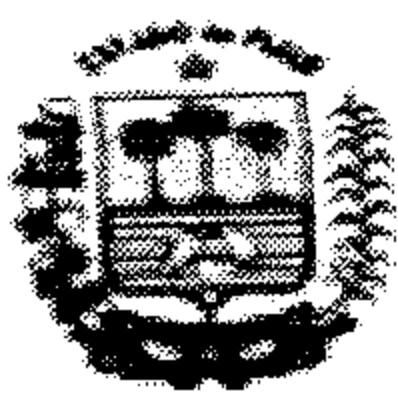
Creditado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	5521-2	MA DEUSILENE M GOMES
Valor	500,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J8126879 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	07/07/2015 11:19:45
	J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	07/07/2015 12:40:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2015

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 06028

DATA: 07/07/2015 VENCTO: 07/07/2015 PAGTO: 07/07/2015

Credor...: MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES

CNPJ/CPF: 489.855.543-87

Cod: 1582

Endereço: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Cidade...: SAO MIGUEL DO TA PUIO

CEP: 64330-000

Discriminação...:

VALOR CORRESPONDENTE A PREMIAÇÃO DE 2º COLOCADO DO FESTIVAL JUNINO DE QUADRILHAS DO FESTIVAL JUVENIL DOS FESTEJOS JUNINOS DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

Valor 500,00

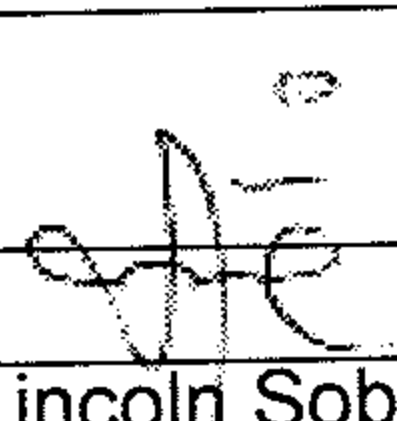
(quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
703034/1		020200	13.392.0038.2290.0000	3.3.90.31.00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00

Despesa Líquida: R\$ 500,00

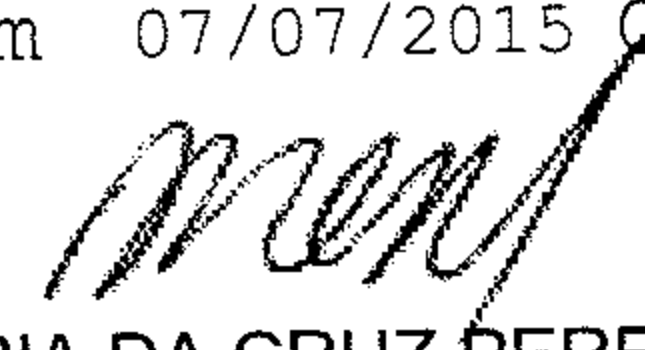
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE __/__/__


José Lincoln Sobral Matos
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	13.624	5.521	R\$ 500,00
TOTAL. . .			R\$ 500,00

Despesa paga em 07/07/2015 Com os recursos acima discriminados


MARIA DA CRUZ PEREIRA
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____